



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03

Contrato nº 017/2022

Processo nº 102/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeita Municipal em exercício, Sra. JANICE TATIANE BAUMBACH, CPF nº 005.430.050-97, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **N. M. B. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada a Rua Romeu Paiva, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.334/0001-70, representada pela Sra. NOELI MARIA BRAGAGNOLO, CPF sob nº 365.108.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a aditivo de prazo (cláusula sexta), fica prorrogado o contrato para mais 12 (doze) meses. Tendo ele vigência de **15/02/2023 a 15/02/2024**. O presente termo aditivo tem por objeto também a prorrogação do prazo para finalização da obra até 10/05/2023

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Janice T. Baumbach
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

N. M. B. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada